



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026;**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 011/2026;**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS E COMPONENTES EM VIDRO, COMPREENDENDO A TROCA DE VIDRO DE JANELA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE 4 (QUATRO) FOLHAS, MANUTENÇÃO EM FECHADURAS DE JANELAS, MANUTENÇÃO EM PORTA DO PLENÁRIO, BEM COMO FORNECIMENTO DE FECHADURAS PARA RESERVA/REPOSIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**VALOR:** R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa **MOACIR PEREIRA** CNPJ: 32.410.389/0001-30, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de manutenção e substituição de esquadrias e componentes em vidro, compreendendo a troca de vidro de janela, fornecimento e instalação de porta de vidro de 4 (quatro) folhas, manutenção em fechaduras de janelas, manutenção em porta do plenário, bem como fornecimento de fechaduras para reserva/reposição, visando atender às necessidades da câmara municipal.

DETERMINO a publicação da presente autorização para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

**Turvolândia, 17 de abril de 2026.**

---

**Sabrina Martins Gouveia**  
**Agente de contratação**